# EDITAL
# PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS
# COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ
# 2026

# EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ

O Diretor do Colégio Agostiniano São José, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o Processo de Inscrição de Novos Alunos 2026.

## 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições para os Novos Alunos de 2026 estarão abertas a partir das 8h do dia 22/10/2025, até às 23h59min do dia 10/11/2025.

**Cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios.**

**1.2.** O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente pelo site do Colégio Agostiniano São José, www.casj.com.br, na página de inscrições.

**1.3.** Os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.

**1.4.** Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, sendo que os responsáveis pelo novo aluno devem seguir os procedimentos indicados neste Edital.

**1.5.** O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.

**1.6.** O preenchimento do cadastro pela Internet não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida e fazer o pagamento da taxa para finalizar a inscrição.

## 2. CURSOS OFERECIDOS

**2.1. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

2.1.1 Infantil 2 (2 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.2 Infantil 3 (3 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.3 Infantil 4 (4 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.4 Infantil 5 (5 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.5 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2026)

**2.2. Ensino Fundamental:**

2.2.1 2º ao 9º ano.

**2.3. Ensino Médio:**

2.3.1. 1ª a 3ª série.

**Nota:** As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## 3. HORÁRIOS DOS CURSOS

### 3.1. Educação Infantil

**Infantis 2, 3 e 4**

- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h30min às 18h
- Semi-integral Manhã: 7h30min às 14h20min*
- Semi-integral Tarde: 11h10min às 18h*
- Integral: 7h30min às 17h30min*

**Infantil 5**

- Manhã: 7h10min às 11h40min
- Tarde: 13h10min às 17h40min
- Semi-integral Manhã: 7h10min às 14h*
- Semi-integral Tarde: 10h50min às 17h40min*
- Integral: 7h10min às 17h10min*

### 3.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

**1º e 2ª Ano**

- Manhã: 7h10min às 11h40min
- Tarde: 13h10min às 17h40min
- Semi-integral Manhã: 7h10min às 14h*
- Semi-integral Tarde: 10h50min às 17h40min*
- Integral: 7h10min às 17h10min*

**3º ao 5º Ano**

- Manhã: 7h15min às 11h45min
- Tarde: 13h15min às 17h45min
- Semi-integral Manhã: 7h15min às 14h05min*
- Semi-integral Tarde: 10h55min às 17h45min*
- Integral: 7h15min às 17h15min*

***Atenção:** O Integral e o semi-integral manhã e tarde seguem o calendário vigente, inclusive no período de recesso e férias escolares, e esses projetos estarão sujeitos à formação de turma.

### 3.3. Ensino Fundamental Anos Finais

**6º ao 8º Ano**

- Manhã: 7h10min às 12h10min

**9º Ano**

- 7h10min às 12h10min (2ª e 4ª feira)
- 7h10min às 12h55min (3ª, 5ª e 6ª feira)

### 3.4. Ensino Médio

**1ª e 2ª série**

- 7h10min às 14h20min (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira)
- 7h10 às 12h10 (6ª feira)

**3ª série***

- 7h10min às 16h10min (2ª feira)
- 7h10min às 14h20min (3ª, 4ª e 5ª feira)
- 7h10min às 12h10min (6ª feira)

***Importante:** os horários e dias referentes à terceira série estão sujeitos à alteração.

## 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Pela Internet:

- **1º Passo:** Preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios;
- **2º Passo:** Pagamento da taxa de inscrição no valor de R$150,00 (boleto ou pix).

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

### 5.1. Educação Infantil e 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental:

- Certidão de nascimento com CPF;
- RG (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025.

### 5.2. 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

- Certidão de nascimento;
- CPF (obrigatório a partir do 9º ano);
- RG (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025.

### 5.3. Importante

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. Ela só será confirmada mediante o pagamento da taxa e conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro, até as datas limites estipuladas anteriormente.

- A não realização da Sondagem Diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição e o valor da taxa não será devolvido.

## 6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Os pais são convidados para conhecerem o projeto pedagógico apresentado pelos Coordenadores pedagógicos de cada segmento.

## 7. VIVÊNCIA E SONDAGEM DIAGNÓSTICA

**7.1. Vivência:**
É o momento que a criança da Educação Infantil participa, junto com a sua família, das propostas lúdicas, interage com as demais crianças e partilha experiências significativas e inesquecíveis.
Todos são acolhidos e envolvidos com muita alegria.

**7.2. Entrevista:**
A entrevista será realizada com o aluno e o responsável, mediante o pagamento do boleto da inscrição e conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro. A data e o horário da entrevista serão comunicados, posteriormente, por telefone ou e-mail.

**7.3. Sondagem Diagnóstica:**
A Sondagem Diagnóstica terá por objetivo analisar o nível de conhecimento dos alunos, compartilhando com os responsáveis o prognóstico obtido, a fim de estabelecer as estratégias pedagógicas que serão utilizadas para obtenção do desempenho acadêmico almejado. Esta atividade não é classificatória.

→ **Alunos novos de 1º e 2º ano:**
A sondagem possibilita à escola o conhecimento do estágio de alfabetização e desenvolvimento da criança, viabilizando um melhor acompanhamento no início da vida escolar do ensino Fundamental Anos Iniciais.
As crianças deverão trazer estojo completo, inclusive com lápis de cor.

→ **Alunos novos do 3º ao 5º ano:**
Os alunos realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática e deverão trazer estojo completo.

→ **Alunos novos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio:**
Os alunos realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática e deverão trazer estojo completo.

**7.4.** Os conteúdos programáticos que serão cobrados nas sondagens diagnósticas já estão disponíveis na página de inscrições do site do colégio.

**7.5.** O departamento pedagógico entrará em contato para a devolutiva.

**7.6. Datas e locais:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Educação Infantil** | **Data: 03/12** | **Data: 08/12** | |
| | **Apresentação do Projeto Pedagógico** | **Horário das Vivências** | **Local: Unidade III** Rua Antônio Teixeira, 53 |
| Infantil 2 – 3 – 4 – 5 | 19h | 14h | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ensino Fundamental 1º ano** | **Data: 12/11** | | |
| | **Apresentação do Projeto Pedagógico** | **Horário da Sondagem Diagnóstica** | **Local: Unidade III** Rua Antônio Teixeira, 53 |
| | 14h | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ensino Fundamental 2º ao 5º ano** | **Data: 12/11** | | |
| | **Apresentação do Projeto Pedagógico** | **Horário da Sondagem Diagnóstica** | **Local: Unidade I** Rua Marquês de Abrantes, 365 |
| | 14h30min | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ensino Fundamental 6º ao 9º ano** | **Data: 12/11** | | |
| | **Apresentação do Projeto Pedagógico** | **Horário da Sondagem Diagnóstica** | **Local: Unidade I** Rua Marquês de Abrantes, 365 |
| | 15h | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ensino Médio 1ª a 3ª série** | **Data: 12/11** | | |
| | **Apresentação do Projeto Pedagógico** | **Horário da Sondagem Diagnóstica** | **Local: Unidade II** Rua Herval, 1019/1029 |
| | 15h | | |

**7.8. Orientações:**

- O aluno que pretende estudar no Colégio Agostiniano São José precisa ser compromissado com os estudos, com as tarefas e com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos à Sondagem Diagnóstica somente alunos inscritos.
- Não serão admitidos alunos fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação.

## 8. MATRÍCULA

**8.1.** As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2026 deverão ser efetivadas no site www.casj.com.br , através do Portal do Aluno, nas seguintes datas:

- **24/11 a 12/12/2025**

**8.2.** Após essas datas, os candidatos ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

**8.3. Local:**

- Site do Colégio - www.casj.com.br - Portal do Aluno

**8.4. Documentação para Matrícula:**

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da Matrícula On-line.

Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* ***(não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis).*** Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados, o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

**Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.
- Declaração de Transferência da escola anterior, quando for o caso. **Poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba ''Upload de documentos'' até 12/12/2025.** Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.

**2º ao 9º ano do Ensino Fundamental**

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.

- Declaração de Transferência da escola anterior - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba ''Upload de documentos'' até 12/12/2025.** Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.
- Posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o Histórico Escolar (original).

**Ensino Médio**

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência da escola anterior - **poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba ''Upload de documentos'' até 12/12/2025.** Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.

**1ª série:**

- Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão, referentes ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).

**2ª e 3ª série:**

- Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar do Ensino Médio (original), o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão, referentes ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).

## 9. RESERVA DE VAGA

Após a realização da **matrícula on-line**, será liberada a Reserva de Vaga, que se refere à 1ª parcela da anuidade de 2026, com o vencimento de 3 dias úteis.

### 9.1. Critério de Cancelamento

Se o contratante decidir cancelar o contrato **antes do início das aulas e das atividades escolares do ano letivo**, o colégio devolverá parte dos valores pagos até então, descontando apenas 30% para cobrir despesas operacionais já realizadas pela instituição. O responsável pelo aluno deve fazer o pedido **formalmente na Secretaria e Tesouraria do Colégio.**

**Importante:**

**Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços, realizado no Portal do aluno, e o pagamento da reserva de vaga não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula, após estes processos descritos, será o anexo de toda documentação solicitada acima.**

O Colégio não se responsabilizará por eventual falta de vaga, fora dos prazos determinados.

O cancelamento da matrícula será prerrogativa da Direção do Colégio Agostiniano São José, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no site do Colégio www.casj.com.br/inscricoes

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Flauzino Mendes
Diretor Geral